

**OIAPOQUE-AMAPÁ**

**07 DE MARÇO DE 2018-QUARTA FEIRA**

**CIRCULAÇÃO: 07/03/2018 às 13:15**

**EXEMPLAR COM 01 PÁGINA**

**EDICÃO Nº019**



**MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA  
PREFEITA**

**ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS  
VICE-PREFEITO**

DECRETO: 071-2018 –GAB-  
PMO

# Diário Oficial

## Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

DECRETOS



Poder Executivo  
Prefeitura do Município de Oiapoque  
Gabinete da Prefeita



Piso: Prefeitura Municipal de Oiapoque

DECRETO Nº 071/2018-GAB/PMO

Oiapoque-AP, 07 de março de 2018.

Dispõe sobre revogação e nulidade de  
autorização nº. 013/2018.

**MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA**, Prefeita Municipal de Oiapoque, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, VI da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

**CONSIDERANDO** o que dispõe as *Súmulas nº 473 e 346* do STF, que confere poder de declarar nulidade seus atos, é que;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **ANULADA** a Autorização nº. 013/2018 expedida pela Secretaria de Tributação Fiscalização e Arrecadação.

Art. 2º - A Secretaria de Tributação Fiscalização e Arrecadação tome conhecimento, ciência e providências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Oiapoque, em 07 de março de 2018.

  
Maria Orlanda Marques Garcia  
Prefeita Municipal de Oiapoque  
CPF: 334.400.773-49

**MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA**  
Prefeita de Oiapoque

E-mail: [contato@oiapoque.ap.gov.br](mailto:contato@oiapoque.ap.gov.br)  
96 3521-2417